



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1085, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria a ampliação das ações do programa Castra Móvel na região do São José, com foco nos bairros Calçadas, Novo Itabirito.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente a ampliação das ações do programa Castra Móvel na região do São José, com foco nos bairros Calçadas e Novo Itabirito.

Justificação: Essa região é extensa e apresenta um aumento significativo na população de animais, tanto de estimação quanto abandonados. A castração é uma medida crucial para o controle populacional, contribuindo para a redução de zoonoses e melhorando a convivência entre animais e comunidade.

Sala de sessões, 16 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 16/06/25

PRESIDENTE